

PROJETO DE LEI Nº 007 /2015

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 007/2015, oriundo da Vereadora **Taciana Nunes Calado Gomes**.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos.

Art. 1º – Fica o Prédio Público onde funcionava o Colégio CJAC denominado de CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA FERNANDA MADELON ARAÚJO FERNANDES.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 05 de maio de 2016

Taciana Nunes Calado Gomes

Presidenta